

DECRETO Nº 1306-03/2019

Fixa data para ajuste das sementes de milho do Programa Troca-Troca

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as datas de vencimento do Termo de Ajuste Produtor/Prefeitura terem recaído nos dias de final de semana em 2019;

Considerando que o ajuste da Prefeitura com o Governo do Estado acontecerá até o final do mês de abril de 2019; e

Considerando que alguns produtores não conseguiram adimplir antecipadamente o seu valor,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 05/04/2019 como prazo limite para que os produtores rurais liquidem seus débitos junto a Fazenda Municipal referente ao valor estabelecido com base no artigo 1º da Lei 024-01/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de abril de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças